



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação, operacionalização e execução dos eventos culturais promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal

de Cultura de Viséu/PA ao longo do exercício, assegurando condições técnicas, logísticas e de segurança compatíveis com o porte das festividades realizadas no município.

3.2. Considerando a programação cultural anual, que contempla festividades de grande participação popular, como Carnaval, aniversário do município, festivais juninos realizados na sede e em comunidades, celebrações religiosas e eventos natalinos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada apta a fornecer infraestrutura completa de eventos, incluindo serviços de apoio técnico, montagem, operação e desmontagem de estruturas.

3.3. A necessidade contratual abrange a disponibilização de atrações locais, fortalecendo a valorização dos artistas do município. A estimativa para contratação de atrações artísticas locais foi definida com base no planejamento anual das ações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, contemplando programação distribuída ao longo do exercício de 2026, incluindo festividades carnavalescas, feiras culturais, festival de dança, programação junina, aniversário do município, verão cultural, atividades da Casa da Cultura, festivais culturais, celebrações natalinas e demais manifestações tradicionais realizadas nas comunidades e distritos do município. Entretanto, em observância aos princípios do planejamento, eficiência e razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, foi realizada reavaliação do quantitativo inicialmente estimado em 22 diárias de atrações locais, confrontando-se a projeção preliminar com o histórico de consumo do contrato anterior, cuja execução registrou utilização efetiva de apenas 05 diárias.

3.4. A locação de sistemas de sonorização de pequeno, médio e grande porte, inclusive som tipo paredão, indispensáveis para atender diferentes formatos de programação, como shows, apresentações culturais, passeatas, arrastões e demais manifestações públicas.

Também se mostra essencial a contratação de estruturas físicas temporárias, como palcos cobertos em diferentes dimensões, camarins, tendas piramidais, barracas metálicas para comercialização e telões de LED, equipamentos necessários para garantir suporte operacional adequado às apresentações artísticas, conforto aos participantes e melhor experiência ao público.

3.5. No aspecto de suporte operacional e segurança, a contratação contempla banheiros químicos, geradores de energia, sistemas de iluminação cênica de médio e grande porte e serviços de segurança privada não armada, itens indispensáveis para assegurar funcionalidade, continuidade energética, ordenamento dos espaços, controle de acesso e integridade física do público, artistas, trabalhadores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



demais envolvidos, em conformidade com padrões mínimos de segurança exigidos para eventos de grande circulação.

3.6. O calendário cultural municipal previsto para 2026 apresenta agenda contínua de eventos institucionais, populares e comunitários, com atividades programadas entre os meses de janeiro e dezembro, podendo sofrer adequações em razão de novas demandas administrativas, conveniência do interesse público ou disponibilidade orçamentária, circunstâncias inerentes à gestão da política cultural municipal.

3.7. As quantidades previstas foram estimadas com base na memória de cálculo elaborada pela Secretaria, considerando o calendário anual de eventos, o porte médio das programações e a necessidade de atendimento às atividades realizadas tanto na sede quanto nas comunidades do município, buscando eficiência na aplicação dos recursos públicos e economicidade na futura contratação.

3.8. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e estratégica para viabilizar a execução da política cultural municipal, promovendo acesso à cultura, fortalecimento das tradições locais, incentivo à economia criativa, geração de renda temporária e valorização do patrimônio cultural viseuense.

3.9. Destaca-se, ainda, a inclusão dos itens referentes à tenda piramidal 6x6 (item 6), tenda piramidal 8x8 (item 7), palco 8m x 6m (item 14), telão de LED P3.91 8m x 6m (item 15) e sistema de luz de grande porte (item 16), estruturas que não constavam no processo anterior e que passam a integrar a presente contratação em razão da necessidade de ampliação e melhor adequação da infraestrutura destinada aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. A inserção desses itens visa proporcionar maior versatilidade operacional, possibilitando a realização de programações de diferentes portes, ampliando a cobertura estrutural dos espaços, qualificando a experiência visual e técnica das apresentações e assegurando melhores condições para atendimento ao público, artistas e equipes envolvidas na execução dos eventos culturais do município.

3.10. A memória de cálculo, anexada neste documento de formalização de demanda – DFD, é um documento que organiza o planejamento financeiro e logístico dos eventos, detalhando os itens, quantidades e dias de uso e cálculo total de diárias. Ela assegura a alocação correta de recursos e ajuda a dimensionar as necessidades em cada evento. O cálculo é feito multiplicando a quantidade de itens pelos dias de uso, garantindo precisão, além de servir como base para processos de licitação, contribuindo assim para a organização e sucesso dos eventos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2026, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria de Cultura, garantindo a organização de eventos culturais e comemorativos com infraestrutura e serviços de qualidade. A contratada será responsável por fornecer os recursos necessários para a realização de festividades como Carnaval, aniversário da cidade, festivais juninos, Círio e Natal. Abaixo estão os principais requisitos da contratação:

5.1.1. A contratada deverá demonstrar experiência comprovada na organização de eventos de porte similar, disponibilizando equipe qualificada, com profissionais capacitados para a execução dos serviços.

5.1.2. Todos os materiais e serviços deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente em questões de segurança, instalações elétricas e estruturas físicas, seguindo as diretrizes da ABNT e outros órgãos competentes.

5.1.3. A contratada deverá garantir a logística necessária para o transporte, montagem, manutenção e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas, considerando os diferentes locais de realização dos eventos, tanto na sede quanto nas comunidades.

5.1.4. A execução dos serviços deverá seguir o cronograma detalhado previamente aprovado, atendendo às datas e horários estabelecidos para cada evento.

5.1.5. Deve-se assegurar a entrega de serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos, com possibilidade de ajustes imediatos em caso de falhas ou não conformidades identificadas durante a execução dos eventos.

5.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

5.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

5.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, cujo o prazo é de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração das estimativas dos itens constantes na memória de cálculo é de fundamental importância, pois constitui a base para a correta definição do objeto a ser contratado, influenciando diretamente na previsão orçamentária e nas análises técnicas correlatas. O planejamento adequado desses itens contribui significativamente para evitar o fracionamento indevido de despesas e a maior eficiência na execução dos eventos.

6.2. A Memória de Cálculo, anexa ao DFD (Tabela 1 deste ETP), apresenta de forma organizada e detalhada todos os itens e serviços necessários à realização dos eventos ao longo do exercício, tais

como: atrações locais (bandas musicais), estruturas de som (paredão, sistemas de médio e grande porte), banheiros químicos, camarins, barracas, tendas, geradores de energia, sistemas de iluminação, segurança privada, palcos, telões de LED, entre outros. Para cada item, são especificadas as quantidades, o período de utilização e o respectivo cálculo de diárias, permitindo uma visão clara do planejamento logístico e financeiro.

6.3. Os itens e serviços foram dimensionados de acordo com o porte e a duração de cada evento, considerando as necessidades específicas de infraestrutura, apoio técnico e segurança. O cálculo das diárias é realizado mediante a multiplicação da quantidade de cada item pelo número de dias de utilização. Por exemplo, para um evento com duração de 4 dias, a contratação de 20 banheiros químicos resultará em 80 diárias (20 unidades x 4 dias), assegurando proporcionalidade e coerência na utilização dos recursos. O mesmo critério aplica-se aos demais itens, como sistemas de som, iluminação, estruturas de palco, tendas e equipamentos diversos.

6.4. Destaca-se que todos os itens descritos na memória de cálculo atendem a especificações técnicas mínimas, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas vigentes. Incluem-se, por exemplo, sistemas de som com potências e configurações adequadas ao porte do evento, estruturas metálicas seguras para palcos e tendas, banheiros químicos conforme normas sanitárias, geradores com isolamento acústico, além de serviços essenciais como segurança privada e apoio técnico.

6.5. Dessa forma, a memória de cálculo cumpre papel essencial ao promover transparência na aplicação dos recursos públicos, organização no planejamento dos eventos e previsibilidade financeira. Ademais, constitui-se como base técnica e quantitativa para os processos licitatórios, facilitando a compreensão das demandas por parte das empresas participantes e assegurando maior segurança na contratação e execução dos serviços ao longo do ano.

TABELA 1 – MEMORIA DE CÁLCULO PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	ESTIMATIV A PARA NOVO PROCESSO
1	ATRAÇÕES LOCAIS - BANDA MUSICAL COM MÉDIA DE 03 A 6 INTEGRANTES QUE POSSUEM	DIÁRIA	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12

	INSTRUMENTOS MÚSICAS PRÓPRIOS													
2	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	DIÁRIO A	-	20	-	-	-	-	-	-	5	-	-	71
3	BANHEIRO QUÍMICO- EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL. INCLUINDO TRANSPORTE,	DIÁRIO A	-	171	-	-	-	-	-	-	20	30	-	300

	MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM. (ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES)													
4	CAMARIM BASICO 4,00M X 4,00M EXECUTADO, SOBRE PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO PELO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES DE VEDAÇÃO EM PLACAS DE FÓRMICA DUPLA FACE. A COBERTURA DEVE SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE	DIÁRIO A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
5	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL - EM MATALON 3X3 E LONA EM VINIL	DIÁRIO A	-	299	-	-	-	-	-	-	105	-	-	680
6	TENDA PIRAMIDAL - EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA	DIÁRIO A												80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
ABRIR E CUIDAR DO NOSSO POVO

	6X6, COM COBERTURA EM LONA													
7	TENDA PIRAMIDAL - EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 8X8, COM COBERTURA EM LONA	DIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70
8	GERADOR DE ENERGIA - 180KVA - SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA	DIÁRIO	-	9	-	-	-	-	-	-	-	3	-	10
9	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - MATERIAL DE PA GRANDE PORTE 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS (M7LC, L59, DIGI)02 MULTICABOS DE 48 VIAS SENDO 1 DE 56 VIAS E OUTRO DE 48 VIAS 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS 01 SISTEMA DE SOM LINE ARRY IMPORTADO (D.A.S, KARRAY, ELECTRO VOYCE, VERTEC OU EAW) MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES (MÍNIMO DE 06	DIÁRIO	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

	AMPLIFICADORES STÚDIO R DE 8000W DE POTÊNCIA, 02 AMPLIFICADORES DE 5000W DE POTÊNCIA, 02 PROCESSADORES DBX, 02 ULTRA DRIVE,01 PROCESSADOR DBX DRIVE HACKER, 10 MOVING BEAM 5R, PAINEL DE LED P5 6X2, COMANDO, SHOW PIROTÉCNICO, CO2, HOUSE MIX COBERTO COM LONA VINIL, DJ COM VASTO ACERVO MUSICAL, 02 MESAS DIGITAIS YAMAHA, 02 MICROFONES SHOURE SEM FIO E GERADOR 120 KVA.																
11	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE	DIARI A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-			3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	ESTRUTURA DE ALUMINO Q30														
12	SEGURANÇA PRIVADA – NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES (DEVENDO SER INCLUSO MULHERES PARA REVISTA FEMININA).	DIÁRIO	-	60	-	-	-	-	-	-	30	60	-	-	300
13	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO	DIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

	NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LTER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA - HOUSE MIXONA																		
14	PALCO 8M X 6M - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER	DIARI A	-	-															120



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

	MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.																		
15	TELÃO DE LED P3.91 8M X 6M - PIXEL PITCH: 3.91MM, DENSIDADE DE PIXELS: 65.536 PIXELS/M2, TAMANHO GABINETE: 500MM X 1000MM, BRILHO INDOR 800 - 1000 NITS	DIÁRIO A	-	-															20
16	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO L E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES). 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS; 02 MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS; 02 RACK DE LUZ COM 48 KW NO MÍNIMO DIGITAL DMX (OU 2 DE 24KW); 01 MÓDULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX AVOLITE PEARL OU SIMILAR 512 CANAIS NO ' MÍNIMO; 01 AC DO	DIÁRIO A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11

03	BANHEIRO QUIMICO- EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM. (ATENDENDO NORMAS TECNICAS E SANITARIAS DOS ORGÃOS COMPETENTES)	30	4	120
04	CAMARIM BÁSICO 4,00M X 4,00M EXECUTADO, SOBRE PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO PELO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES DE VEDAÇÃO EM PLACAS DE FÓRMICA DUPLA FACE. A COBERTURA DE SER DE LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TIBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700/M2 E FILTRO SOLAR, SOLAR DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.	1	3	3
05	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL- EM METALON 3X3 E LONA EM VINIL	40	4	160
06	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 6X6, COM COBERTURA EM LONA	5	4	20
07	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 8X8, COM COBERTURA EM LONA	2	4	8
08	GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA- SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMATICO DE TENSÃO E FREQUENCIA	1	4	4
09	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE – QUE POSSUA 02 TORRES DE SOM, CADA UMA CONTENDO 08 CAIXAS DE MÉDIO COM ALTOS FALANTES 12 POLEGADAS, TI'S, 08 CAIXAS DE SUBS CONTENDO 16 ALTOS FALANTES EM CADA TORRE, 02 AMPLIFICADORES STÚDIO R DE 12000W DE POTÊNCIA, 02 AMPLIFICADORES STÚDIO R DE 8000W DE POTÊNCIA, 02 AMPLIFICADORES DE 5000W DE POTÊNCIA, 02 PROCESSADORES DBX, 02 ULTRA DRIVE, 01 PROCESSADOR DBX DRIVE HACKER, 10 MOVING BEAM 5R, PAINEL DE LED P5 6X2, COMANDO, SHOW PIROTECNICO, CO2, HOUSE MIX COBERTO COM LONA VINIL, DJ COM VASTO ACERVO MUSICAL, 02 MESAS DIGITAIS YAMAHA, 02 MICROFONES SHOUR E GERADOR 120 KVA.	1	3	3
10	SISTEMA DE LUZ MÉDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT	1	3	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
ACABA É CUIDAR DO NOSSO POVO

	2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MAQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30			
11	SEGURANÇA PRIVADA – NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES (DEVENDO SER INCLUSO MULHERES PARA REVISTA FEMININA).	30	4	120
12	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'/2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LTER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMINO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURAS MINIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA HOUSE MIXONA	1	4	4
13	PALCO 8M X 6M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBO GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'/2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.			
14	TELÃO DE LED P3.91 8M X 6M - PIXEL PITCH: 3.91MM, DENSIDADE DE PIXELS: 65.536 PIXELS/M2, TAMANHO GABINETE: 500MM X 1000MM, BRILHO INDOR 800 - 1000 NITS	1	3	3
15	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE – 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO L E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES). 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS; 02 MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS; 02 RACK DE LUZ COM 48 KW NO MINIMO DIGITAL DMX (OU 2 DE 24KW); 01 MODULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX AVOLITE PEARL OU SIMILAR 512 CANAIS NO ' MÍNIMO; 01 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO; 12 MOVING HEAD 575 (NEO, ACME, SGM); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR ; SPLITER DE 04 CANAIS NO MINIMO 01			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	STROBO DE 3000W; 12 REFLETORES ACL OU LOCO IGH7; 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200W EXTENSÕES; CABO DE CONECTORES PARA LIGAÇÃO DP MESMO; 50 METROS DE ESTRUTURAS DE ALUMINIO Q30.			
16	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM AÇO GALVANIZADO, MODULAR, NAS DIMENSÕES 2MX1,00 DE ALTURA, COM TUBOS DE NO MÍNIMO 1 ¼ POLEGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM, POSSUINDO SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	25	4	100
FESTIVAL JUNINO – SEDE - 15/06/2027 ATÉ 30/06/2027				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. POR ITEM	DIAS POR ATRAÇÃO	TOTAL DE DIARIAS
01	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA / PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUINDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO	03	15	45
02	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL- EM METALON 3X3 E LONA EM VINIL	10	15	150
03	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 8X8, COM COBERTURA EM LONA	2	15	30
04	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LTER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMINO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURAS MINIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA HOUSE MIXONA	1	15	15
05	PALCO 8M X 6M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBO GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS	2	6	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.			
06	TELÃO DE LED P3.91 8M X 6M - PIXEL PITCH: 3.91MM, DENSIDADE DE PIXELS: 65.536 PIXELS/M2, TAMANHO GABINETE: 500MM X 1000MM, BRILHO INDOR 800 - 1000 NITS	1	6	6
FESTIVAL JUNINO – AÇAITEUA E FERNANDES BELO - 18,19,20/06/2027 E 25,26 E 27/06/2027				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. POR ITEM	DIAS POR ATRAÇÃO	TOTAL DE DIARIAS
01	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA / PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUINDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO	1	6	6
02	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL- EM METALON 3X3 E LONA EM VINIL	10	06	60
03	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 8X8, COM COBERTURA EM LONA	1	6	6
04	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LTER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMINO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURAS MINIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA HOUSE MIXONA	1	6	6
05	PALCO 8M X 6M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBO GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.	2	6	12

ANIVERSARIO DA CIDADE DE 01/07/2027 ATÉ 06/07/2027				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. POR ITEM	DIAS POR ATRAÇÃO	TOTAL DE DIARIAS
01	ATRAÇÕES LOCAIS – BANDA MUSICAL COM MÉDIA DE 03 A 6 INTEGRANTES QUE POSSUEM INSTRUMENTOS MÚSICAS PRÓPRIOS	9	1	9
02	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA / PASSEATA NA SEDE DO MUNICIPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUINDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO	3	1	3
03	BANHEIRO QUÍMICO- EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM. (ATENDENDO NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES)	30	6	180
04	CAMARIM BÁSICO 4,00M X 4,00M EXECUTADO, SOBRE PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO PELO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES DE VEDAÇÃO EM PLACAS DE FÓRMICA DUPLA FACE. A COBERTURA DE SER DE LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TIBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700/M2 E FILTRO SOLAR, SOLAR DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE.	4	6	24
05	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL- EM METALON 3X3 E LONA EM VINIL	40	6	240
06	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 6X6, COM COBERTURA EM LONA	4	4	16
07	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 8X8, COM COBERTURA EM LONA	4	6	24
08	GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA- SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA	1	6	6
09	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - MATERIAL DE PA GRANDE PORTE 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS (M7LC, L59, DIGI)02 MULTICABOS DE 48 VIAS SENDO 1 DE 56 VIAS E OUTRO DE 48 VIAS 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS 01 SISTEMA DE SOM LINE ARRY IMPORTADO (D.A.S, KARRAY,	1	6	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

	ELECTRO VOYCE, VERTEC OU EAW) MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES (MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO) 20 MOVING BEAM 5R, PAINEL DE LED P2 6X2, 02 APARELHOS DE CD; 01 APARELHO PARA GRAVAÇÃO; 04 PROCESSADORES DE EFEITOS; 12 CANAIS DE GATE 12 CANAIS DE COMPRESSOR; 01 EQUALIZADOR STEREO 31 BANDAS; PARA INSERT MATERIAL DE PALCO GRANDE PORTE. 01 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS SENDO 1 COM 24 AUXILIARES E OUTRA COM 16 AUXILIARES 20 EQUILIZADORES ESTEREOS DE 31 BANDAS; 04 PROCESSADORES DE EFEITOS; 04 CANAIS DE GATE; 04 CANAIS DE COPRESSOR; 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS) SIDE FILL ESTEREO PROCESSADOR; 01 DRUM FILL; 01 SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK)			
10	SEGURANÇA PRIVADA – NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES (DEVENDO SER INCLUSO MULHERES PARA REVISTA FEMININA).	30	6	180
11	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LTER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMINO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURAS MINIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA HOUSE MIXONA	1	6	6
12	PALCO 8M X 6M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBO GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 1/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.	2	15	30
13	TELÃO DE LED P3.91 8M X 6M - PIXEL PITCH: 3.91MM, DENSIDADE DE PIXELS: 65.536 PIXELS/M2, TAMANHO GABINETE: 500MM X 1000MM, BRILHO INDOR 800 - 1000 NITS	1	6	6
14	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE – 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO L E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES). 12 REFLETORES PAR	1	6	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
ABRIR E CUIDAR DO NOSSO POVO

	LED 3 WATTS; 02 MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS; 02 RACK DE LUZ COM 48 KW NO MINIMO DIGITAL DMX (OU 2 DE 24KW); 01 MODULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX AVOLITE PEARL OU SIMILAR 512 CANAIS NO ' MÍNIMO; 01 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO; 12 MOVING HEAD 575 (NEO, ACME, SGM); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR ; SPLITER DE 04 CANAIS NO MINIMO 01 STROBO DE 3000W; 12 REFLETORES ACL OU LOCO IGH7; 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200W EXTENSÕES; CABO DE CONECTORES PARA LIGAÇÃO DP MESMO; 50 METROS DE ESTRUTURAS DE ALUMINIO Q30.			
15	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM AÇO GALVANIZADO, MODULAR, NAS DIMENSÕES 2MX1,00 DE ALTURA, COM TUBOS DE NO MÍNIMO 1 ¼ POLEGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM, POSSUINDO SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	20	6	120
CIRIO 15/11/2026 A 17/11/2026				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. POR ITEM	DIAS POR ATRAÇÃO	TOTAL DE DIARIAS
1	ATRAÇÕES LOCAIS - BANDA MUSICAL COM MÉDIA DE 03 A 6 INTEGRANTES QUE POSSUEM INSTRUMENTOS MÚSICAS PRÓPRIOS	2	1	2
2	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL - EM METALON 3X3 E LONA EM VINIL	10	7	70

3	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA - HOUSE MIX	1	3	3
4	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	1	3	3

5	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO L E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES). 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS; 02 MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS; 02 RACK DE LUZ COM 48 KW NO MINIMO DIGITAL DMX (OU 2 DE 24KW); 01 MODULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX AVOLITE PEARL OU SIMILAR 512 CANAIS NO ' MÍNIMO; 01 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO; 12 MOVING HEAD 575 (NEO , ACME, SGM); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 01 SPLITER DE 04 CANAIS NO MÍNIMO 01 STROBO DE 3000W; 12 REFETORES ACL OU LOCO IGH; 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200W EXTENSÕES; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO; 50 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30.	1	3	3
NATAL 24/12/2026 A 25/12/2026				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. POR ITEM	DIAS POR ATRAÇÃO	TOTAL DE DIARIAS
1	ATRAÇÕES LOCAIS - BANDA MUSICAL COM MÉDIA DE 03 A 6 INTEGRANTES QUE POSSUEM INSTRUMENTOS MÚSICAS PRÓPRIOS	2	1	2

2	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M - EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA - HOUSE MIX	1	2	2
3	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA/PASSEATA NA SEDE DO MUNICÍPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO.	1	2	2

4	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO L E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES). 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS; 02 MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS; 02 RACK DE LUZ COM 48 KW NO MINIMO DIGITAL DMX (OU 2 DE 24KW); 01 MODULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX AVOLITE PEARL OU SIMILAR 512 CANAIS NO ' MÍNIMO; 01 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO; 12 MOVING HEAD 575 (NEO , ACME, SGM); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR; 01 SPLITER DE 04 CANAIS NO MÍNIMO 01 STROBO DE 3000W; 12 REFETORES ACL OU LOCO IGHIT; 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200W EXTENSÕES; CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO; 50 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30.	1	2	2
---	--	---	---	---

TABELA 3 – DEMANDA CONSOLIDADA DOS ITENS.

SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	
01	ATRAÇÕES LOCAIS – BANDA MUSICAL COM MÉDIA DE 03 A 6 INTEGRANTES QUE POSSUEM INSTRUMENTOS MÚSICAS PRÓPRIOS	DIÁRIA	12	
02	SOM, TIPO PAREDÃO, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 08 GRAVES, 20 MÉDIOS, 20 CORNETAS E 12 TWEETER, COM MESA DE SOM, POSSUIR NO MÍNIMO 01 MICROFONE S/FIO E 01 MICROFONE C/FIO; LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), POTÊNCIA RMS DE NO MÍNIMO 15.000 WATTS, AUTONOMIA MÍNIMA SEM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE 4 (QUATRO) HORAS, PARA EVENTOS TIPO PUXADA / PASSEATA NA SEDE DO MUNICIPIO. O PREÇO DEVE ESTÁ INCLUINDO O DESLOCAMENTO DO PAREDÃO	DIÁRIA	71	
03	BANHEIRO QUIMICO- EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTA DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO PÚBLICO EM GERAL. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, LIMPEZA E DESMONTAGEM. (ATENDENDO NORMAS TECNICAS E SANITARIAS DOS ORGÃOS COMPETENTES)	DIÁRIA	300	
04	CAMARIM BÁSICO 4,00M X 4,00M EXECUTADO, SOBRE PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO PELO SISTEMA OCTANORM OU	DIÁRIA	27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



	SIMILAR, COM PAREDES DE VEDAÇÃO EM PLACAS DE FÓRMICA DUPLA FACE. A COBERTURA DE SER DE LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TIBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700/M2 E FILTRO SOLAR, SOLAR DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE.		
05	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL- EM METALON 3X3 E LONA EM VINIL	DIÁRIA	680
06	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 6X6, COM COBERTURA EM LONA	DIÁRIA	60
07	TENDA PIRAMIDAL-EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADA 8X8, COM COBERTURA EM LONA	DIÁRIA	70
08	GERADOR DE ENERGIA – 180 KVA- SILENCIADO COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA 220 VOLTS + NEUTRO, SENDO TODO O SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, COM REGULADOR AUTOMATICO DE TENSÃO E FREQUENCIA	DIÁRIA	10
09	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - MATERIAL DE PA GRANDE PORTE 01 MESA DIGITAL DE 48 CANAIS (M7LC, L59, DIGI)02 MULTICABOS DE 48 VIAS SENDO 1 DE 56 VIAS E OUTRO DE 48 VIAS 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS DBS OU BSS 01 SISTEMA DE SOM LINE ARRY IMPORTADO (D.A.S, KARRAY, ELECTRO VOYCE, VERTEC OU EAW) MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO, SUBGRAVES (MÍNIMO DE 06 CAIXAS POR LADO) 20 MOVING BEAM 5R, PAINEL DE LED P2 6X2, 02 APARELHOS DE CD; 01 APARELHO PARA GRAVAÇÃO; 04 PROCESSADORES DE EFEITOS; 12 CANAIS DE GATE 12 CANAIS DE COMPRESSOR; 01 EQUALIZADOR STEREO 31 BANDAS; PARA INSERT MATERIAL DE PALCO GRANDE PORTE. 01 MESA DIGITAL DE 32 CANAIS SENDO 1 COM 24 AUXILIARES E OUTRA COM 16 AUXILIARES 20 EQUILIZADORES ESTEREOS DE 31 BANDAS; 04 PROCESSADORES DE EFEITOS; 04 CANAIS DE GATE; 04 CANAIS DE COPRESSOR; 01 PROCESSADOR DIGITAL DE CAIXAS (DBS OU BSS) SIDE FILL ESTEREO PROCESSADOR; 01 DRUM FILL; 01 SISTEMA DE MONITORES DE RETORNO (D.A.S, SM 400 OU ATTACK)	DIÁRIA	6
10	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE – QUE POSSUA 02 TORRES DE SOM, CADA UMA CONTENDO 08 CAIXAS DE MÉDIO COM ALTOS FALANTES 12 POLEGADAS, TI'S, 08 CAIXAS DE SUBS CONTENDO 16 ALTOS FALANTES EM CADA TORRE, 02 AMPLIFICADORES STÚDIO R DE 12000W DE POTÊNCIA, 02 AMPLIFICADORES STÚDIO R DE 8000W DE POTÊNCIA, 02 AMPLIFICADORES DE 5000W DE POTÊNCIA, 02 PROCESSADORES DBX, 02 ULTRA DRIVE, 01 PROCESSADOR DBX DRIVE HACKER, 10 MOVING BEAM 5R, PAINEL DE LED P5 6X2, COMANDO, SHOW PIROTECNICO, CO2, HOUSE MIX COBERTO COM LONA VINIL, DJ COM VASTO ACERVO MUSICAL, 02 MESAS DIGITAIS YAMAHA, 02 MICROFONES SHURE SEM FIO E GERADOR 120 KVA.	DIÁRIA	3
11	SISTEMA DE LUZ MÉDIO PORTE - 24 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES), 8 REFLETORES PAR LED 3 WATTS, 1 RAC DE LUZ (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO, 6 MOVING HEADS 575 (NEO, ACME, SGM), 1 MAQUINA DE FUMAÇA, EXTENSÕES, CABOS E CONECTORES PARA LIGAÇÃO DO MESMO, 50 MTS DE ESTRUTURA DE ALUMINO Q30	DIÁRIA	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



12	SEGURANÇA PRIVADA – NÃO ARMADA, GARANTIDO A PAZ E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS BRINCANTES (DEVENDO SER INCLUSO MULHERES PARA REVISTA FEMININA).	DIÁRIA	300
13	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. - COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LTER GRAMATURA MÍNIMA DE 700G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMINO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTAVEIS EM FUSOS METALICOS COM ESPESSURAS MINIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA HOUSE MIXONA	DIÁRIA	35
14	PALCO 8M X 6M – EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBO GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE L'2 POLEGADAS (48,30MM), CONTRAVENTOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL COM 15 MM DE ESPESSURA ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 11/4 POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.	DIÁRIA	59
15	TELÃO DE LED P3.91 8M X 6M - PIXEL PITCH: 3.91MM, DENSIDADE DE PIXELS: 65.536 PIXELS/M2, TAMANHO GABINETE: 500MM X 1000MM, BRILHO INDOR 800 - 1000 NITS	DIÁRIA	20
16	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE – 48 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCO L E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO (SE NECESSÁRIO O MESMO MONTADO EM VARAS DE 4 OU 6 REFLETORES). 12 REFLETORES PAR LED 3 WATTS; 02 MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS; 02 RACK DE LUZ COM 48 KW NO MINIMO DIGITAL DMX (OU 2 DE 24KW); 01 MODULO DE DISJUNTORES PADRÃO RACK COM 12 CANAIS; 01 MESA DE LUZ DIGITAL DMX AVOLITE PEARL OU SIMILAR 512 CANAIS NO ' MÍNIMO; 01 AC DO RACK COM 50 MTS NO MÍNIMO; 12 MOVING HEAD 575 (NEO, ACME, SGM); 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR ; SPLITER DE 04 CANAIS NO MINIMO 01 STROBO DE 3000W; 12 REFLETORES ACL OU LOCO IGH; 01 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200W EXTENSÕES; CABO DE CONECTORES PARA LIGAÇÃO DP MESMO; 50 METROS DE ESTRUTURAS DE ALUMINIO Q30.	DIÁRIA	11
17	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM AÇO GALVANIZADO, MODULAR, NAS DIMENSÕES 2MX1,00 DE ALTURA, COM TUBOS DE NO MÍNIMO 1 ¼ POLEGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65MM, POSSUINDO SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.	DIÁRIA	220

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Considerando o objeto desta demanda, o tópico 7 deste estudo técnico preliminar, fundamentado no inciso V, do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como primícia verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Para fins destas constatações, utilizamos o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Após as buscas, mensurando pelo objeto desta demanda, verificamos diversas contratações similares a qual nos propomos, deste modo identificando que os itens demandados caracterizam serviços comuns, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, portanto, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital e ter mais de um fornecedor apto para competição.

7.2. Sendo assim, tomando em conta outras contratações similares, conclui-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos é tecnicamente a melhor forma de atender à demanda levantada pela secretaria, visto que não há no mercado outras formas de fornecimento deste objeto e, especificamente se tratando serviço comum, preza-se pelo pela adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;” Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado, sendo assim a solução mais favorável do ponto de vista econômico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. De acordo com o professor Carlos Henrique Cox, em seu livro Planejamento Operacional das Contratações Públicas (2024, p. 208), é possível postergar a estimativa preliminar da contratação com fundamento nos princípios da eficiência e do formalismo moderado (art. 5º da Lei nº 14.133/21). Ademais, o Decreto Municipal nº 006/2024, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e

estabelece fluxos e procedimentos necessários à implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Viseu, institui a criação de um departamento específico para a fixação do valor de referência dos procedimentos licitatórios. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui quando realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

8.2. Para a formação da estimativa preliminar, foram analisados processos de contratação de serviços de organização de eventos, incluindo planejamento, coordenação, execução e suporte logístico, realizados por municípios com características semelhantes, os quais serviram como parâmetro para aferição da compatibilidade dos preços praticados no mercado.

8.3. Ressalta-se que a definição do valor de referência da contratação será efetivamente fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologias estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 006/2024, cabendo ao referido setor a aplicação do método mais adequado para obtenção de preço justo e competitivo.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou sítios eletrônicos confiáveis, atualizados;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo de organização de eventos;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo eventual impossibilidade ser devidamente justificada nos autos.

8.4. Para fins de fundamentação da presente estimativa, foi realizada pesquisa no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará disponível em: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, de onde foram extraídas contratações correlatas de serviços de organização de eventos em municípios. Destaca-se que, na tabela abaixo, encontram-se apresentados os entes pesquisados, com indicação dos respectivos processos consultados, bem como a média dos valores dos serviços, utilizada como parâmetro inicial para a formação do valor estimado.

Ressalta-se que os valores apresentados possuem caráter meramente estimativo, sendo que a pesquisa de preços a ser realizada posteriormente será a responsável pela definição do valor estimado final da contratação, podendo ocorrer variações em relação aos valores obtidos nesta etapa preliminar.

Tabela 2 – Contratações correlatas de serviços de organização de eventos

MUNICÍPIO	OBJETO	MODALIDADE	VALOR UNIT.
MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA	OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS MODULARES, MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E AÇÕES CULTURAIS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 6.460.620,00
MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER TODOS OS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA), ONDE SERÃO REALIZADOS, NO ESPAÇO DE EVENTOS MAYKO GOULART DA SILVA, LOCALIZADO NO BAIRRO OURO PRETO, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ABRANGER TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E VIABILIZAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL DO EVENTO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: PLANEJAMENTO GERAL E OPERACIONAL DO EVENTO; COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DA EXECUÇÃO; MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA INFRAESTRUTURA FÍSICA; FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DO ESPAÇO; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL (STAFF); INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO.	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 5.259.832,20

MUNICÍPIO DE MUANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SHOWS PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE.	PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 3.217.519,00
ESTIMATIVA MÉDIA			R\$ 4.979.323,8

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se a inexistência de outras formas de prestação de serviço de organização de eventos, sendo a prestação desse serviço destes itens a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

9.2. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como serviços comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. A presente contratação será parcelada, justificada pelas quantidades e descrição do objeto a qual se busca adquirir.

10.2. A aquisição dos itens do objeto em suma presentes neste documento, deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10.3. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, conforme o inciso I do Capítulo I, Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023:

“I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;”.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

11.1.1. Fortalecimento Cultural: Preservar e promover as tradições culturais e religiosas do município, valorizando as manifestações locais e incentivando a participação da comunidade nas celebrações.

11.1.2. Desenvolvimento Econômico: Impulsionar a economia local com a geração de empregos diretos e indiretos, movimentação do comércio, setor de serviços e turismo, além de atrair visitantes que contribuam para a circulação de recursos no município.

11.1.3. Organização e Qualidade dos Eventos: Garantir a realização de eventos bem estruturados, seguros e tecnicamente qualificados, com infraestrutura adequada e profissionais capacitados, promovendo uma experiência satisfatória ao público e fortalecendo a imagem do município

11.1.4. Valorização de Artistas Locais: Incentivar e valorizar talentos locais, contribuindo para o desenvolvimento cultural e artístico da comunidade.

11.1.5. Impacto Positivo na Imagem do Município: Consolidar Viseu como um centro de referência cultural e turística na região, destacando sua capacidade de realizar eventos de grande porte e qualidade, com impacto duradouro na percepção pública e no desenvolvimento regional.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Antes de formalizar o contrato com a empresa, algumas providências prévias devem ser tomadas:

12.1.1. Definição de Requisitos: Identificar e documentar claramente os requisitos para os serviços. Isso deve incluir a natureza dos serviços necessários, a quantidade de serviços, os prazos e quaisquer outros requisitos específicos.

12.1.2. Seleção do Fornecedor: Selecionar o fornecedor que melhor atenda aos requisitos da Secretaria com base na avaliação das propostas.

12.1.3. Negociação do Contrato: Negociar os termos e condições do contrato com o fornecedor selecionado. Isso deve incluir a definição do escopo dos serviços, os prazos, o preço e quaisquer outros termos e condições relevantes.



12.1.4. Revisão Jurídica: Submeter o contrato proposto a uma revisão jurídica para garantir que ele esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

12.1.5. Aprovação do Contrato: Obter a aprovação final do contrato pelas partes.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Nesta contratação, não haverá contratações correlatas ou interdependentes, pois todos os serviços necessários serão realizados integralmente pela contratada.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A contratação inclui medidas para prevenir e mitigar impactos ambientais durante a realização dos eventos. Entre as principais ações previstas estão:

14.1.1. Redução de Poluição Sonora: Controle do nível de emissão sonora dos sistemas de som, alinhado às normas vigentes, para evitar perturbações à comunidade e minimizar impactos à fauna local.

14.1.2. Educação Ambiental: Sensibilização do público e dos fornecedores sobre práticas ambientalmente responsáveis, como o descarte correto de resíduos e a preservação do espaço público utilizado para os eventos.

14.1.3. Proteção de Áreas Sensíveis: Planejamento para evitar a realização de atividades em locais ambientalmente sensíveis, como áreas de preservação permanente, garantindo o respeito às características naturais do município.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A realização de eventos institucionais no Município de Viseu constitui instrumento relevante para a promoção de ações governamentais, fortalecimento da participação social, valorização cultural e divulgação de políticas públicas. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos mostra-se viável e necessária, uma vez que possibilita a execução eficiente, planejada e integrada de todas as etapas envolvidas, tais como planejamento, logística, infraestrutura, apoio operacional e coordenação.

15.2. A seleção do prestador do serviço para cumprimento do objeto dar-se-á por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, com utilização do modo

de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, admitida a possibilidade de prorrogação, desde que devidamente justificada e demonstrada sua vantajosidade para a Administração Pública. Ressalta-se, ainda, que o presente procedimento será operacionalizado por meio do Sistema de Registro de Preços, instrumento que melhor se adequa à natureza da demanda.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos justifica-se pela flexibilidade que proporciona à Administração, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade, evitando-se a formação de estoques desnecessários. Além disso, o SRP favorece a economia de escala, ampliando a competitividade e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas, bem como promove maior eficiência na gestão das contratações ao longo do tempo, considerando sua validade de até um ano, prorrogável por igual período, conforme a legislação vigente.

15.4. Nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, especialmente em seu art. 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, notadamente nas hipóteses em que as características do objeto demandarem contratações frequentes ou permanentes; quando for conveniente a aquisição com entregas parceladas; quando houver necessidade de atendimento a mais de um órgão ou entidade; quando se tratar de execução descentralizada de programas ou projetos; ou ainda quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia e precisa dos quantitativos a serem demandados, circunstâncias estas que se amoldam ao presente caso.

15.5. No que se refere ao tratamento diferenciado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), destaca-se que a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, estabelece a obrigatoriedade de adoção de mecanismos que promovam a participação desses agentes econômicos nas contratações públicas. Nos termos do art. 48, inciso I, deverá ser realizada licitação exclusiva para ME e EPP nos itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), constituindo tal medida instrumento relevante de promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito local e regional, além de fomentar a competitividade e assegurar tratamento favorecido, conforme previsto no art. 170, inciso IX, da Constituição Federal.

15.6. A observância dessas diretrizes não se configura como faculdade da Administração, mas como imposição legal, ressalvadas as hipóteses excepcionais devidamente justificadas. Tal entendimento é reforçado pela Recomendação nº 026/2025/5ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará (TCM/PA), que orienta os gestores quanto à obrigatoriedade de adoção de licitações exclusivas, reserva de cotas e demais mecanismos de incentivo à participação das ME e EPP, evidenciando a necessidade de alinhamento das práticas administrativas aos dispositivos legais vigentes.

15.7. A adoção de licitação exclusiva atende, portanto, aos princípios da legalidade, isonomia material, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável, promovendo a inclusão de pequenos negócios no mercado público e contribuindo para o fortalecimento da economia local. Ressalta-se que tal medida deverá estar fundamentada na análise do valor estimado da contratação e na verificação da existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, de modo a não comprometer a competitividade nem a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

15.8. Cumpre consignar que a definição quanto à aplicação da exclusividade encontra-se condicionada à realização de pesquisa de mercado, instrumento indispensável para a aferição do valor de referência da contratação. Somente a partir dessa análise será possível verificar o enquadramento nos limites legais e assegurar que a restrição de participação não acarretará prejuízo à ampla concorrência ou à vantajosidade da contratação, devendo tal avaliação ser devidamente formalizada no processo administrativo.

15.9. Nos casos em que o valor global do item ou lote ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mostra-se juridicamente cabível a adoção de cota reservada de até 25% do objeto para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quando se tratar de bens de natureza divisível. Tal medida visa assegurar tratamento diferenciado e fomentar a participação dos pequenos negócios nas contratações públicas.

15.10. Não obstante, a legislação prevê a possibilidade de afastamento da adoção da cota reservada, desde que devidamente justificado, conforme disposto no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, quando tal medida não se revelar vantajosa para a Administração ou puder acarretar prejuízo ao conjunto do objeto. Nesses casos, a decisão deverá ser precedida de análise técnica e mercadológica detalhada, demonstrando, de forma fundamentada, a inviabilidade da divisão do objeto ou da reserva de percentual, sempre em observância aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

15.11. No tocante à prorrogação contratual, destaca-se que esta não se configura como ato automático, devendo ser precedida de provocação formal da unidade demandante e devidamente justificada, demonstrando a necessidade de continuidade da contratação e sua vantajosidade. Ademais, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



formalização da prorrogação deverá ocorrer antes do término da vigência contratual, sob pena de inviabilizar sua legalidade.

15.12. A prorrogação encontra amparo nos arts. 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer tanto nos contratos de fornecimento contínuo, mediante demonstração de vantajosidade, quanto nas contratações por escopo, quando houver necessidade de conclusão do objeto, desde que mantidas as condições contratuais e devidamente motivadas a dilação de prazo.

15.13. Quanto ao aditamento de quantidade, este encontra fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, permitindo à Administração promover acréscimos ou supressões no objeto contratado, observados os limites legais de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, garantindo-se, em qualquer hipótese, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a formalização por meio de termo aditivo devidamente motivado.

15.14. O reajuste anual de preços, por sua vez, constitui mecanismo destinado à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo estar previamente previsto no edital e no instrumento contratual, conforme art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 135, mediante utilização de índice previamente definido.

15.15. O apostilamento, disciplinado pelo art. 136 da Lei nº 14.133/2021, configura instrumento adequado para formalização de alterações de natureza acessória, que não impliquem modificação do objeto ou das condições essenciais do contrato, tais como a aplicação de reajustes, alterações orçamentárias ou registros decorrentes de cláusulas previamente estabelecidas.

15.16. Por fim, quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, esta poderá ocorrer por igual período ao inicialmente estabelecido, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante prévia pesquisa de mercado, não se tratando de ato automático, mas de decisão fundamentada no interesse público e na manutenção da economicidade e eficiência da contratação.

15.17. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

Viseu/PA, em 22 de abril de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

Paulo Cesar do N. Costa

PAULO CESAR DO NASCIMENTO COSTA

Técnico de Planejamento
Decreto nº 019/2026 – GP/PMV

